



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N°020/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINICE CARDOSO VIEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 12/0182-GPC, para exercer a função gratificada de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, Símbolo F.G., Nível FG-1, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2020.



VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº019/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e considerando as exigências previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **MARINICE CARDOSO VIEIRA**, Matrícula nº 12/0182 – GPC, **DEBORAH BELO DE CASTRO**, Matrícula nº 12/0008 – GPC e, **SÔNIA AMÂNCIO**, Matrícula nº12/0188-GPC, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS** da Câmara Municipal de Bom Jardim, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020 e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2020.

Vantuil Marques Chiapini
Presidente

PORTARIA Nº020/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINICE CARDOSO VIEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 12/0182-GPC, para exercer a função gratificada de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, Símbolo F.G., Nível FG-1, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2020.

Vantuil Marques Chiapini
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 021/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **DEBORAH BELO DE CASTRO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12/0008 – GPC, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2020

Vantuil Marques Chiapini
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADO: J. A. CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME.
CNPJ: 18.519.699/0001-66

OBJETO: Contratação de serviços de desinsetização e desratização, visando impedir, de modo integrado, que vetores e pragas urbanas se instalem ou reproduzam na área interna e externa do Prédio da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VIGÊNCIA: 01º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) mensais, totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), por 04 (Quatro) meses, a partir da vigência do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.3900-00/4.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº: 008/2020.
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020.

Bom Jardim, 31 de agosto de 2020.

Vantuil Marques Chiapini
Presidente